



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER CONTROLE INTERNO



EMENTA: Processo Licitatório nº 9/2014-023

SEMED

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais esportivos da modalidade Manbol, para as Escolas da Rede Municipal de Parauapebas – Pará.

Vieram os presentes autos para a devida análise quanto à homologação do julgamento das propostas comerciais e quanto à viabilidade orçamentária e financeira do objeto.

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade **Pregão Presencial nº 9/2014-023 SEMED**, tendo como Registro de Preço aquisição de materiais esportivos da modalidade Manbol, para as Escolas da Rede Municipal de Parauapebas – Pará.

Em síntese, é o relatório.

RELATÓRIO

Em análise sob a responsabilidade desta Controladoria, quanto ao Processo Licitatório nº 9/2014-023 SEMED da Unidade referida, expresso, as seguintes observações, conforme Decreto Municipal nº 071/2014 e a Lei 8.666/93:

1. O edital e seus anexos foram devidamente assinados pelo Presidente da Comissão de Licitação e apensados ao processo conforme art. 38, I da Lei 8666/93;
2. O edital foi devidamente publicado, designando a Sessão de Habilitação às 09:00 do dia 02 de Dezembro de 2014, como determina o artigo 21 da Lei nº 8.666/93;
3. Os originais dos documentos de habitação e das propostas comerciais estão inseridos no processo, conforme artigo 38, IV, da Lei nº 8.666/93;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09-2014-023 SEMED

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N – Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



5. Foi anexada a ata, relatórios e deliberações da comissão referentes à habilitação da empresa participante, conforme artigo 38, V, da Lei nº 8.666/93, com as seguintes deliberações:

- À presente abertura compareceu apenas a empresa M. A. M. MUNIZ & CIA LTDA-ME, representada por EULER RONNY DOS SANTOS;
- A CPL conclui que a empresa está HABILITADA para a segunda fase do presente certame, por ter atendido a todas as exigências contidas no Edital;
- Após a abertura do envelope das propostas de preço e a fase de lances, constatou que a empresa M. A. M. MUNIZ & CIA LTDA-ME foi vencedora, perfazendo o valor total de R\$ 73.133,30 (SETENTA E TRÊS MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

6. Foi anexada autenticação das certidões apresentadas pela empresa vencedora do certame.

CONCLUSÃO

É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação, que tem competência técnica para tal, o Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005 tem a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial da administração pública Municipal.

Entretanto, esta Controladoria Geral do Município destaca a necessidade de anexar aos autos do processo a INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a remissão das Certidões de Regularidade Fiscal da empresa vencedora, no momento da assinatura do contrato, com a finalidade de comprovação de saldo orçamentário e atualização fiscal da empresa.

Recomenda-se ainda, no que tange a vigência do contrato, que este não ultrapasse o exercício financeiro, pois a duração do contrato esta vinculada a vigência dos créditos orçamentarias, conforme dispõe o caput do art. 57 da Lei 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09-2014-023 SEMED

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

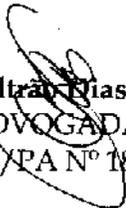


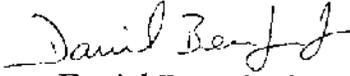
É imperioso ressaltar que após a assinatura do contrato, seja designado Fiscal, como menciona o artigo 1º da Circular nº 010/2014, do qual caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua execução.

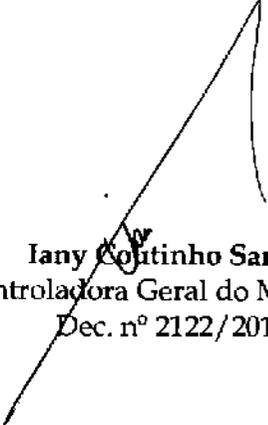
Ante o exposto, depois de atendidas as recomendações supramencionadas, opinamos pela a homologação do processo pela Autoridade Competente e ADJUDICAÇÃO do objeto ao proponente, bem como pela expressa AUTORIZAÇÃO da realização da DESPESA e EMPENHO (art. 38, VII c/c art. 43, VI, da Lei 8.666/93), e assinatura do contrato (art. 64 da Lei 8.666/93) e sua respectiva publicação.

É o parecer.

Parauapebas/PA, 18 de Dezembro de 2014.


Júlia Beltrami Praxedes
ADVOGADA
OAB/PA Nº 18.207


Daniel Benguigui
Agente de controle interno
Dec. nº 011/2014


Iany Coutinho Santos
Controladora Geral do Município
Dec. nº 2122/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09-2014-023 SEMED

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br